

Aviso de Declaração do Imposto Provincial e Municipal Ano Fiscal 2023

■ Declaração do Imposto de Renda Provincial & Municipal (IRPM)

Quem se enquadra num dos itens relacionados em “■ Quem Necessita realizar a Declaração” abaixo, deverá apresentar a sua declaração do valor da dedução e da renda auferida durante o ano anterior (1º de janeiro à 31 de dezembro de 2022), até o dia 15 (qua.) de março de 2023.

A falta desta declaração irá impossibilitar não somente o cálculo correto do IRPM e do imposto do seguro saúde nacional “*kokumin kenko hoken ze*” mas, também poderá impossibilitar a emissão dos comprovantes de renda, tributação e outros documentos referentes à renda necessários para os trâmites relacionados a renovação do visto de permanência, inscrição de apartamentos municipais e provinciais, subsídio infantil, auxílio de despesas escolares, inscrição de creche e jardim-de-infância e etc.

■ Quem Necessita realizar a Declaração:

Residente desta cidade (possui o registro de residente na Prefeitura Municipal de Ota) na data-base de 1º de janeiro de 2023, que não irá apresentar a declaração definitiva do imposto retido na fonte “*Shotokuzei no kakutei shinkoku*” para a Receita Nacional e, que se enquadra num dos seguintes itens:

- 1) Auferiu renda através de atividade agrícola, comercial ou outras;
- 2) Obteve renda através de dividendos, imóveis (aluguel de terreno e moradia) ou outros;
- 3) Assalariado que a empresa empregadora não apresentou o relato (referente ao salário total pago ao funcionário) à esta Prefeitura.

Quem se enquadrar num dos seguintes itens necessitará realizar esta declaração, mesmo sem ter auferido renda no ano anterior.

(Inclui-se também a pessoa com somente a renda isenta de imposto tais como pensão por invalidez, por morte, etc.)

- Quem necessita do comprovante de renda e outros, com a menção de renda zero iene;
- Quem não é alvo da dedução dependente familiar e outros e, está cadastrado no seguro saúde nacional e outros, irá realizar pedido de algum subsídio (subsídio infantil, etc.) ou pedido de isenção (da contribuição da pensão nacional, etc.).

Quem Não Necessita realizar a Declaração:

- Quem irá realizar a declaração definitiva do imposto de renda, na Receita Nacional;
- Quem possui somente renda de salário e a empresa empregadora realizou o ajuste do final de ano “*nenmatsu chousei*” do imposto retido na fonte; (E a empresa apresentou o relato do salário para a Prefeitura em nome do funcionário.)
- Quem possui somente renda de aposentadoria e o conteúdo do certificado de imposto de renda retido na fonte que recebe anualmente no final de janeiro está correto, não havendo nenhum acréscimo ou alteração de dedução familiar dependente, da taxa de seguro, etc.

Solicitamos a cooperação enviando a declaração via correio, para prevenir-se contra a disseminação de doenças infecciosas.

■ Forma de realizar a Declaração

[Enviar via correio]

Envie via correio o formulário de declaração juntamente com os documentos necessários, após preencher as informações necessárias e escrever o nome completo por extenso na lacuna correspondente. (Escreva sem falta o número de telefone onde seja possível contatar durante o dia, na lacuna correspondente do formulário.)

1) Documentos Necessários (enviar juntamente com o formulário de declaração)

Cópia (frente e verso) do Cartão de Permanência “Zairyu Card” e do Cartão My Number (Cartão do Número de Pessoa Física) ou do Cartão de Notificação My Number e, documento comprobatório (original ou cópia) de renda e referentes as deduções.

※ Não será possível usufruir das deduções na falta dos documentos comprobatórios correspondentes.

2) Local para Enviar: (Nota: Escreva no destinatário somente o seguinte.) 〒373-8718 Ota Shiyakusho Shiminzei-Ka

3) Quem não teve renda durante o ano anterior

Quem não teve nenhuma renda durante o ano anterior mas, necessita realizar esta declaração, poderá realizar utilizando o formulário Simplificado da Declaração de IRPM “Shiminzei / Kenminzei Shinkokusho (Kan I)”. (Nota: A declaração através deste formulário simplificado não será aceito ao ter auferido alguma renda, mesmo que seja pouca.)



A declaração poderá ser elaborada através da página Web da Prefeitura Municipal de Ota. Uma forma bastante prática pois, o cálculo é realizado automaticamente. Imprima ao concluir a entrada de dados, preencha o nome completo na lacuna correspondente e envie-nos. Ou, transcreva os dados e o resultado do cálculo para o formulário de declaração e, envie-nos via correio.

↑ <https://www.city.ota.gunma.jp/005gyosei/0030-006soumu-shiminzei/zeigakusisan.html>



Solicitamos para que compareça ao Local de Declaração somente aqueles com dificuldades em enviar via correio.

[Declaração pessoalmente no Local de Consulta e Declaração]

■ Itens Necessários para realizar a Declaração

1. Formulário de Declaração de IRPM (traga o envelope enviado por esta prefeitura, com todo o seu conteúdo), original e cópia do cartão de permanência “zairyu card”;
2. Cartão My Number ou o Cartão de Notificação My Number;
3. Comprovante de retenção do imposto de renda na fonte “*gensen choushu-hyo reiwa 4 nenbun*” ou o comprovante de pagamento de salário “*shiharai shoumeisho*” emitido pela empresa empregadora, para assalariado. O livro de contabilidade onde seja possível verificar as receitas e despesas e outros, para autônomo e outros;
4. Recibos ou os comprovantes correspondentes referentes ao ano 2022, para dedução por perdas, prêmios pagos no seguro social, seguro de vida, seguro contra terremoto e outros;
5. A declaração pormenorizada das despesas médicas ou o aviso destas despesas enviado pela seguradora, para dedução de despesas médicas;
6. Certidão de casamento, de nascimento, comprovante de remessa bancária (todos os comprovantes referente o ano 2022) e outros documentos públicos para a comprovação da relação familiar e manutenção de subsistência, para dedução cônjuge e/ou familiar dependente no exterior (ex.: no Brasil).
 - ※ Será necessário também a versão traduzida em japonês destes documentos, ao estarem redigidos em outra língua.
 - ※ Será necessário o comprovante de remessa bancária para cada um dos dependentes, ao possuir vários familiares dependentes no exterior.

Período (Exceto sábado, domingo e feriado)	Local de Declaração do Imposto de Renda Provincial & Municipal	Horário de Atendimento
1º(qua.) à 13(seg.) de fevereiro de 2023	Saguão do piso 2, da Prefeitura Municipal de Ota Nota: Solicitamos a cooperação para vir de transporte público ou de carona pois, prevê-se congestionamento no estacionamento.	9h00 às 11h00 13h00 às 16h00
16(qui.) de fevereiro à 14(ter.) de março de 2023	Sala de Reunião do piso 2, da Sede Municipal Nitta Chousha Nota: Recomendamos que se dispersem no local pois, prevê-se aglomeração devido haver também o atendimento da declaração definitiva do imposto de renda. O estacionamento disponível localiza-se no lado sul do outro lado da rua sendo que, o do leste encontra-se fechado.	9h00 às 11h00 13h00 às 15h30

- ※ Não haverá atendimento da Declaração de Imposto na Divisão de Tributação, do piso 2 da Prefeitura Municipal de Ota.
- ※ Solicitamos a compreensão pois, o atendimento poderá ser encerrado mesmo antes do horário indicado no quadro acima, dependendo da situação de aglomeração do dia.
- ※ Não será possível realizar esta declaração no salão do Shopping Center AEON Ota pois, o atendimento neste salão se limitará para a declaração definitiva do imposto de renda, da Receita Nacional.
- ※ Elabore e organize sem falta a declaração pormenorizada da dedução de despesas médicas e a discriminação de receitas e despesas, em casa, para aliviar a aglomeração no local de declaração e prevenir-se contra doenças infecciosas. Pois, o tempo de permanência será longo ao elaborar, no local.

Solicitações para Segurança de Todos:



- Evite comparecer no local de declaração quando não estiver se sentindo bem. Sendo que, não será permitida a entrada no local para a pessoa que apresentar sintomas de resfriado e gripe tais como febre e tosse;
- Solicitamos para que no local garantam suficiente distância entre as pessoas, evitar ao máximo as conversas, realizar a higienização das mãos, respeitar a etiqueta da tosse e usar sem falta a máscara.
- Um membro familiar poderá realizar a declaração por outros membros assim, solicitamos para que compareçam no local com o menor número possível de pessoas. (Exceto a pessoa que necessita de amparo.)

Divisão de Tributação da Prefeitura Municipal de Ota
〒373-8718 Ota-Shi Hama-Cho 2-35 ☎0276-47-1932 e 0276-47-1818

■ Consultas sobre a Declaração Definitiva do Imposto de Renda

Receita Nacional Tatebayashi “Tatebayashi Zeimusho”

End.: 〒374-8686 Gunma-Ken Tatebayashi-Shi Naka-Machi 11-12 ☎0276-72-4373